



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 07.07.2017

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DU ASSIS

Nome Empresarial: ROSÂNGELA VIDAL LINHARES RODRIGUES EIRELI-ME

CNPJ: 33.156.746/0001-48

Endereço: Travessa Magé, nº 55

Bairro: Vila Suíça/Coophaban

CEP: 79.020-122

Cidade: Campo Grande-MS

Fone: (67) 3327 1878

Responsável pela Direção do Laboratório: Francisco de Assis Fonseca Rodrigues

E-mail: laboratorio_duassis@hotmail.com

Portaria nº: 83, de 04/07/2017

D.O.U: 129, de 07/07/2017, Seção 1, pág. 98.

PORTARIA Nº 83, DE 4 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.024486/2017-06, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Du Assis, nome empresarial Rosângela Vidal Linhares Rodrigues Eireli - ME, CNPJ nº 33.156.746/0001-48, localizado na Travessa Magé, Bairro Vila Suíça/Coophaban, Número 55, CEP: 79020-122, Campo Grande/MS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) .

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 07.07.2017.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	PRO 09/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnica: Carolina Bueno Angelo Responsável Técnico Substituto: Francisco de Assis Fonseca Rodrigues	Ativo em 21/08/2014.